



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

12

**TERMO Nº 6 DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
DE PROJETOS N. 07/2017.**

O Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, por meio de sua Diretoria e no uso de suas competências legais e estatutárias, resolve rerratificar o Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017, de forma a adequá-lo aos novos valores disponibilizados para o fomento do esporte olímpico, à dinâmica operacional de descentralização dos recursos pelo CBC e à forma de atuação das entidades de prática e de administração desportiva envolvidas na realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, no contexto do Sistema Nacional do Desporto.

I – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

I.1 O Item 2.2 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ser acrescido do seguinte subitem:

2.2.2. A responsabilidade quanto a organização do *Campeonato Brasileiro Interclubes* poderá ser assumida pelo CBC, ou por este transferida a outra entidade, na hipótese de paralisação do campeonato ou de fato relevante superveniente, inclusive em caso de desistência da EPD/ENAD/CPB/Liga Esportiva, de modo a evitar a descontinuidade das ações e garantir a manutenção do calendário de competições.

I.2 O Item 5.1 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

5.1: A aprovação de projeto(s) de campeonato(s) faculta às EPDs filiadas/sediantes a prerrogativa de, nos anos subsequentes ao sedimento do campeonato, havendo demanda e interesse, também apresentarem projetos(s) para aquisição de “Equipamentos Esportivos”, no âmbito do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC.



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

13

I.3 O Item 5.4 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

5.4: A aprovação de projeto(s) para a aquisição de “Equipamentos Esportivos” ensejará a formalização de Termo(s) de Fomento entre o CBC e a EPD sediante/proponente, para viabilizar o repasse financeiro dos recursos aprovados, com vigência durante o ciclo olímpico;

I.4 O Item 6.1.1 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

6.1.1 As despesas relacionadas aos itens de transporte aéreo interestadual e hospedagem serão executadas direta ou indiretamente pelo Comitê Brasileiro de Clubes e, portanto, não haverá repasse de recursos para as EPDs filiadas/sediantes, sendo prerrogativa do CBC a adequação dos Planos de Trabalho por estes apresentados, visando a economicidade nos processos de contratação, observados o Regulamento de Compras e Contratações do CBC e as variações mercadológicas ao longo do Edital n. 07.

I.5 O Item 6.1.11 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

6.1.11 Não há vedação para que Clubes Sediantes e/ou ENADs envolvidos no projeto estabeleçam taxa para o custeio da coordenação técnica do Campeonato, bem como de outras despesas que, sendo necessárias à organização do evento, não serão financiáveis pelo CBC.

I.6 O Item 6.1.12 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

14

6.1.12 O CBC fornecerá as premiações necessárias para atender o sistema de premiação de cada *Campeonato Brasileiro Interclubes*, limitadas a troféus, medalhas e congêneres.

I.7 O Item 6.1 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ser acrescido do seguinte subitem:

6.1.14 Fica facultada ao CBC a celebração de contratos de patrocínio, publicidade, licenciamento e outros, no âmbito dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes*.

I. 8 O Item 7.3 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

7.3: Para aquisição de "Equipamentos Esportivos", conforme estabelecido no item 5 do presente Edital, havendo interesse, cada EPD filiada/sediante poderá apresentar Projeto(s) anuais e subsequentes aos anos de realização de "Campeonatos Brasileiros Interclubes", que, somados, podem alcançar o valor total máximo estimado de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

I.9 O Item 7.4 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

7.4: Caso haja interesse na aquisição de "Equipamentos Esportivos", considerando que cada EPD filiada pode formalizar até 2 projetos de esportes olímpicos, 2 projetos de esportes paralímpicos e até 4 projetos de "Equipamentos Esportivos", totalizando no máximo 8 projetos, tem-se o limite máximo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por EPD filiada para 1 (um) ano e de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por EPD filiada para os 4 (quatro) anos, conforme tabela ilustrativa a seguir:



Edital 7/2017										
Recurso Total / EPD	12 Milhões								Limite total para os 4 anos por EPD filiada/sediante.	
Tipo	Olímpico				Paralímpico					
	8 Milhões				4 Milhões					
Anual	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Limite total anual por EPD filiada/sediante.	
	2 Mi	2 Mi	2 Mi	2 Mi	1 Mi	1 Mi	1 Mi	1 Mi		
Obs.	Cada projeto poderá ser de no máximo 1 Milhão.				Cada projeto poderá ser de no máximo 500 Mil.				O valor total anual por EPD filiada/sediante poderá ser utilizado em até 2 projetos de "Campeonato Brasileiro Interclubes" por tipo.	

I.10 O item 7.5 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017, passa a ter a seguinte redação:

7.5: O valor dos projetos para aquisição de "Equipamentos Esportivos" fica limitado ao valor total das despesas efetivamente custeadas pelo CBC em apoio à realização de "Campeonatos Brasileiros Interclubes" (ou de etapa), respeitado o teto previsto no subitem 7.3, e, desde que não ultrapasse o valor limite anual de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por EPD sediante/proponente, de modo que o valor total do projeto de equipamento esportivo não poderá ultrapassar, por ano, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para os esportes olímpicos e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os esportes paralímpicos, observados os limites orçamentários do CBC, conforme tabela ilustrativa a seguir:

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

16

Recurso Total Anual / EPD					
Tipo	Olímpico		Paralímpico		Limite total anual por EPD filiada/sediante
	2 Milhões		1 Milhão		
Anual	Campeonato		Campeonato		Limite total anual por "Campeonato Brasileiro Interclubes"
	1 Mi	1 Mi	500 Mil	500 Mil	
Situação 1	EPD realiza 2 campeonatos de 500 mil, poderá solicitar 1 Mi em equipamentos.		EPD realiza 2 campeonatos de 250 mil, poderá solicitar 500 mil em equipamentos.		Utiliza todo o recurso destinado
Situação 2	EPD realiza apenas 1 campeonato de 500 mil, poderá solicitar 500 mil em equipamentos.		EPD realiza apenas 1 campeonato de 250 mil, poderá solicitar 250 mil em equipamentos.		Perde a possibilidade de utilizar o recurso previsto para o 2º campeonato.
Situação 3	EPD realiza apenas 1 campeonato de 200 mil, poderá solicitar 200 mil em equipamentos.		EPD realiza apenas 1 campeonato de 100 mil, poderá solicitar 100 mil em equipamentos.		Perde a possibilidade de utilizar o recurso previsto para o 2º campeonato, e o saldo remanescente destinado ao 1º campeonato.
Situação 4	EPD realiza apenas 1 campeonato de 700 mil, poderá solicitar 300 mil em equipamentos.		EPD realiza apenas 1 campeonato de 300 mil, poderá solicitar 200 mil em equipamentos.		Perde a possibilidade de utilizar o recurso previsto para o 2º campeonato, e o saldo restante do 1º Campeonato limita a solicitação de equipamentos

I.11 O Item 7 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 fica acrescido dos seguintes subitens:

7.5.1.0 valor de cada Termo de Fomento poderá variar, para mais ou para menos, durante os anos de execução do(s) projeto(s), a depender



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

17

da quantidade de filiados e vinculados que participem do(s) Campeonato(s) Brasileiro(s) Interclube(s) pactuado(s) com o CBC, considerando os valores, a título de passagens aéreas interestaduais e hospedagens efetivamente despendido pelo CBC por cada evento realizado;

7.11 Em função da especificidade de cada modalidade esportiva e da disponibilidade financeira do CBC, o sistema de acesso e de disputa da competição poderá ser utilizado como critério limitador para o fomento financeiro, inclusive, no transcurso do desenvolvimento do calendário do campeonato.

I.12 O Item 8.2 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

8.2: Já o prazo para apresentação de projetos que visam a aquisição de "Equipamentos Esportivos" será aberto no Sistema do CBC, conforme cronograma anual previsto no item 12.2;

I.13 O Item 9.4 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

9.4: O SIPRO prevê a inserção de até 8 (oito) projetos por EPD filiada, sendo até 4 (quatro) relativos a "Campeonatos Brasileiro Interclubes" e até 4 (quatro) relativos a "Equipamentos Esportivos";

I. 14 A alínea "e" do Item 10.8 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

e. Cronograma de desembolso com os valores a serem repassados, no caso de Plano de Trabalho integrante de Termo do Fomento;

I.15 O Item 10.8.1 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

18

10.8.1 Nos projetos voltados à realização de “Campeonatos Brasileiros Interclubes” a estimativa da despesa e da quantidade de atletas e membros da comissão técnica (especialmente os participantes das EPDs filiadas ou vinculadas ao CBC), bem como da equipe de arbitragem e coordenação técnica do evento constantes do Plano de Trabalho apresentado servirá apenas como parâmetro para a programação financeira pelo CBC, dos encargos sob sua responsabilidade.

I.16 O Item 11.2 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ser acrescido do seguinte subitem:

11.2.16 A avaliação e julgamento dos projetos voltados à aquisição de “Equipamentos Esportivos” pela Comissão de Seleção fica restrita à verificação quanto à aderência do projeto ao Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC, sendo que a classificação referida no Item 11.2.8 somente será realizada se a soma dos projetos superar o valor total disponível para o Edital.

I.17 O Item 12.1 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

12.1: Para os projetos que visam a realização de “Campeonatos Brasileiros Interclubes”, o presente Edital de Chamamento de Projetos obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES E ETAPAS	PRAZOS
I – Apresentação dos Projetos para o CBC	
Envio de Ofício pela EPD filiada, manifestando interesse em propor projetos no âmbito do Edital 7/2017 e indicando responsável técnico para acesso ao SIPRO e informando o(s) nome(s) das competições (subitem 9.2 do Edital).	03/04/2017 a 22/05/2017 (Alterado pela 5ª rerratificação)

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

19

Habilitação no SIPRO para acesso das EPDs filiadas (subitem 9.3 do Edital).	03/04/2017 a 22/05/2017 (Alterado pela 5ª)
Envio ou protocolo das Propostas no CBC pela EDP filiada (subitem 8.1 do Edital) e documentação (subitens 10.9 e 10.9.1 do Edital).	03/04/2017 a 24/05/2017 (Alterado pela 5ª rerratificação)
II - Etapa de Avaliação e Julgamento das Propostas e do Plano de Trabalho	
Análise Técnica das Propostas (subitem 11.2.1 do Edital). Emissão de diligências, recebimento e análise de respostas (subitem 11.2.3 do Edital).	25/05/2017 até 23/07/2017
Emissão de Parecer de análise de viabilidade técnica e financeira da proposta (subitem 11.2.4 do Edital).	
Análise e classificação dos Projetos pela Comissão de Seleção, inclusive frente à disponibilidade orçamentária do Edital (subitem 11.2.5 do Edital).	24 a 27/07/2017
Publicação da Lista dos Projetos avaliados e julgados pela Comissão de Seleção (subitem 11.2.13 do Edital).	28/07/2017
Interposição de recurso por EPD filiada quanto ao resultado da Avaliação e Julgamento das Propostas (subitem 13.1 do Edital).	29/07/2017 a 02/08/2017
Publicação da decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos (subitem 13.4 do Edital).	03 a 07/08/2017
Caso os recursos alterem o resultado inicial, publicação de Lista Final das propostas aprovadas pela Comissão de Seleção (subitem 11.3.4 do Edital).	07/08/2017
Celebração dos Acordos de Cooperação	29/07/2017 a 13/08/2017

I.18 O Item 12.2 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

12.2: Para os projetos que visam a aquisição de "Equipamentos Esportivos", o presente Edital de Chamamento de Projetos obedecerá ao seguinte cronograma:

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440

20

ATIVIDADES E ETAPAS	PRAZOS	
	2018	DEMAIS ANOS
I – Apresentação dos Projetos para o CBC		
Envio de ofício pela EPD filiada, manifestando interesse em propor projetos no âmbito do Edital 7/2017 e indicando responsável técnico para acessarem o SIPRO (subitem 9.2 do Edital).	19/03/2018 a 23/03/2018	11/02 a 15/02
Habilitação no SIPRO para acesso das EPDs filiadas (subitem 9.3 do Edital).	19/03/2018 a 23/03/2018	11/02 a 15/02
Envio ou protocolo das Propostas no CBC pela EPD filiada (subitem 8.2 do Edital) e documentação (subitens 10.9 e 10.9.2 do Edital).	19/03/2018 a 06/04/2018	11/02 a 01/03
II – Etapa de Avaliação e Julgamento das Propostas e do Plano de Trabalho		
Análise Técnica das Propostas (subitem 11.2.1 do Edital). Emissão de diligências, recebimento e análise de respostas (subitem 11.2.3 do Edital) e pesquisa de mercado realizado pelo CBC.	09/04/2018 a 18/05/2018	04/03 a 12/04
Emissão de Parecer de análise de viabilidade técnica da proposta (subitem 11.2.4 do Edital).	21/05/2018 a 04/06/2018	15/04 a 29/04
Análise e classificação dos Projetos pela Comissão de Seleção, inclusive frente à disponibilidade orçamentária do Edital (subitem 11.2.5 do Edital).	05/06/2018 a 08/06/2018	30/04 a 03/05
Publicação da Lista dos Projetos avaliados e julgados pela Comissão de Seleção (subitem 11.2.13 do Edital).	11/06/2018	06/05
Interposição de recurso por EPD filiada quanto ao resultado da Avaliação e Julgamento das Propostas (subitem 13.1 do Edital).	12/06/2018 a 15/06/2018	07/05 a 10/05



Publicação da decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos (subitem 13.4 do Edital).	18/06/2018	13/05
Caso os recursos alterem o resultado inicial, publicação de Lista das Propostas avaliadas e julgadas pela Comissão de Seleção (subitem 11.2.13 do Edital).	18/06/2018	13/05
III – Etapa de Verificação dos requisitos para a celebração de parceria		
Certificação dos requisitos de Celebração de parceria (subitem 11.3.1 do Edital).	19/06/2018 a 03/07/2018	14/05 a 28/05
Análise quanto aos aspectos jurídicos (subitem 11.3.2 do Edital).	04/07/2018 a 23/07/2018	29/05 a 17/06
Emissão de Nota Técnica (subitem 11.3.2 do Edital).	16/07/2018 a 03/08/2018	18/06 a 08/07
Publicação da Lista Final dos projetos aprovados, homologada pela Diretoria do CBC (subitem 11.3.4 do Edital).	06/08/2018	09/07
Celebração dos Termo de Fomento (subitem 11.4.1 do Edital).	07/08/2018 a 16/08/2018	10/07 a 19/07

I.19 O Item 14.9 do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 passa a ter a seguinte redação:

14.9. As EPDs filiadas/sediantes ficarão obrigadas a atender todas as exigências estabelecidas pelo CBC relativas às ações “Transporte Aéreo” e “Hospedagem”, inclusive junto a empresa(s) especialmente contratada(s) para a execução e gestão destas ações.



CBC

**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES**

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 68.440


22

II – DA RATIFICAÇÃO DO EDITAL

II.1 Ficam ratificados todos os demais itens e condições estabelecidos no Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017 não alterados por este Termo.

II.2 Publique-se no endereço eletrônico do CBC na *internet*.

Campinas, 05 de julho de 2017


JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente do CBC